



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

**EDITAL Nº 01/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria CCS/UFPI nº 020/2026, de 05 de março de 2026, do Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, seguindo o Cronograma Eleitoral do EDITAL Nº 01/2026 que rege a consulta à comunidade universitária para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Educação Física/CCS da Universidade Federal do Piauí – UFPI (biênio 2026-2028), publica o resultado da Eleição conforme descrição abaixo:

<b>Chapa</b>	<b>Candidatas</b>	<b>Situação da Chapa</b>
01	Profa. Dra. <b>Glêbia Alexa Cardoso</b> – Coordenadora Profa. Dra. <b>Vânia Silva Macedo Orsano</b> – Subcoordenadora	<b>ELEITA*</b>

\* relatório SIGEleição em anexo.

Teresina, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KELLY PALOMBIT  
Data: 14/04/2026 18:49:47-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Profa. Dra. Kelly Palombit  
Presidente da Comissão Eleitoral



## Eleição: Eleição Coord. e Subcoord. do Curso de Educação Física CCS/UFPI biênio 2026-2028

**Cargo** Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de

### Candidatura 01 - Diálogo e InovAÇÃO

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes lotados na Coordenação do Curso de Educação Física CCS/UFPI	13
Alunos regularmente matriculados no curso de Educação Física CCS/UFPI	112
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>125</b>
<b>MÉDIA PONDERADA:</b>	<b>42,70</b>

**\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\***

Grupo de Eleitores	Branco	Nulos
Docentes lotados na Coordenação do Curso de Educação Física CCS/UFPI	0	0
Alunos regularmente matriculados no curso de Educação Física CCS/UFPI	1	0
<b>Total de Votos Brancos e Nulos:</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulos
	125	1	0

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Branco	Nulos
	125	1	0

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate